



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Deliberação nº 244/2025

Processo SE nº 24/1900-0028718-3

**Publicado no Diário  
Oficial RS em 11/04/2025**

*Descredencia, por mudança de sede, o Polo de Apoio Presencial, da Escola Técnica Top Cursos Brasil, com sede em Porto Alegre, situado na Rua General Neto, 273, em Rio Grande/RS.*

*Credencia, até 25 de outubro de 2025, o Polo de Apoio Presencial, da Escola Técnica Top Cursos Brasil, com sede em Porto Alegre na Av. Assis Brasil, 1809, sala 201, em Porto Alegre/RS, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas referentes ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.*

## RELATÓRIO

A Secretaria da Educação encaminha a este Conselho Processo contendo pedido de mudança de sede do Polo de Apoio Presencial, da Escola Técnica Top Cursos Brasil, com sede em Porto Alegre, à Av. Assis Brasil, 1809, sala 201, em Porto Alegre/RS, jurisdição da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas referentes à oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância.

2 – A Escola Técnica Top Cursos Brasil localiza-se na Praça Pereira Parobé, 130 – 5º andar, em Porto Alegre, jurisdição da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, e é mantida pela Escola Técnica Top Cursos Brasil Ltda., cadastrada neste Conselho, Matrícula nº 1629.

3 – A Escola e o Polo detém, entre outros, os seguintes Atos legais:

3.1 – Deliberação CEEed nº 637, de 25 de outubro de 2022, que credenciou, por 3 anos, a Escola Técnica Top Cursos Brasil, em Porto Alegre/RS, para oferta do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprovou o Regimento Escolar Parcial;

3.2 – Deliberação CEEed nº 686, de 26 de setembro de 2023, que descredenciou, por mudança de sede, o Polo de Apoio Presencial, em Taquara/RS, da Escola Técnica Top Cursos Brasil, com sede em Porto Alegre, situado à Rua Bento Gonçalves, nº 2508, Centro, Taquara/RS. Credenciou, até 25 de outubro de 2025, o Polo de Apoio Presencial da Escola Técnica Top Cursos Brasil, à Rua General Neto, nº 273, Centro, em Rio Grande/RS, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas, referentes à oferta do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.

4 – O Processo está instruído de acordo com a Resolução CEEed nº 320, de 18 de janeiro de 2012, e contém, entre outros, os seguintes documentos:

4.1 – Ofício nº 614/GAB/1ªCRE/SEDUC, de 22 de julho de 2024, encaminhando o Processo à Secretaria Estadual de Educação;

4.2 – Ofício nº 102, de 27 de maio 2024, subscrito pelo representante da Mantenedora, contendo o pedido e justificativa de mudança de sede do Polo, informando o *login* de acesso ao Ambiente Virtual da escola e encaminhando-o ao Presidente do Conselho Estadual de Educação, à época;

4.3 – Ato de designação da Comissão verificadora;

4.4 – Anexos I e II da Resolução CEEed nº 320/2012, devidamente preenchidos;

4.5 – Planta baixa e de localização;

4.6 – Fotos de aspectos externos e internos do Polo;

4.7 – Registro de propriedade do Imóvel;

4.8 – Alvará Definitivo de Localização e/ou Funcionamento, expedido pelo Município de Porto Alegre/RS;

4.9 – Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndio, válido até 09 de abril de 2026;

4.10 – Contrato de Convênio para as práticas de educação física, nas dependências do Ginásio Gol Esportes;

4.11 – Ato de designação da Comissão Verificadora, de 18 de julho de 2024;

4.12 – Relatório do Perito e sua habilitação;

4.13 – Relatório do especialista em EaD e sua titulação;

4.14 – Relatório Circunstanciado da Comissão Verificadora da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, datado em 18 de julho de 2024;

4.15 – Quadro demonstrativo de ocupação das salas de aula;

4.16 – Programa de Formação Continuada do Corpo Docente e Equipe Multidisciplinar;

4.17 – Guia do estudante;

4.18 – comprovante do Censo Escolar 2023;

4.19 – Informação nº 1118/2024/Normalização/SGGRE/Seduc, de 26 de agosto de 2024, encaminhando o Expediente ao Conselho Estadual de Educação, por competência;

4.20 – Informação CEEed nº 77/2025, solicitando o retorno do Processo à 1ª Coordenadoria de Educação;

4.21 – INF./Normalização/DAM/SGGRE/Seduc/Nº 643/2025, de 01 de abril de 2025, da Subsecretaria de Governança e Gestão da Rede Escolar, encaminhando o expediente a 1ª Coordenadoria Regional de Educação, para conhecimento e as devidas providências;

4.22 – Termo de Permissão para Mudança de Sede, emitido pela 1ª CRE, em 18 de julho de 2024;

4.23 – Documento s/nº, datado de 02 de abril de 2025, da Secretaria de Educação encaminhando o Processo ao Conselho Estadual de Educação para as providências cabíveis.

## ANÁLISE DA MATÉRIA

5 – A análise das peças que compõem o Processo permite constatar que o Polo de Apoio Presencial da Escola Técnica Top Cursos Brasil, em Porto Alegre, comprova, no novo endereço, infraestrutura necessária para o desenvolvimento do Curso autorizado.

6 – O prédio apresenta condições de habitabilidade e segurança, incluindo acesso facilitado a pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

7 – O Polo dispõe de salas de aula, recepção, sala para Secretaria do Polo, sala de Coordenação do Polo, sala de Professores, Laboratório de Ciências Físicas, Químicas e

Biológicas, Laboratório de Informática, Biblioteca, instalações higiênico-sanitárias comuns e para pessoas com deficiência e espaço cedido para a prática de Educação Física e recreação.

8 – A Biblioteca escolar dispõe de condições para o desenvolvimento das atividades presenciais no Polo. Recomenda-se à Mantenedora e ao Polo ampliar e atualizar o acervo bibliográfico, conforme o disposto no Parecer CEEEd nº 004/ 2021.

9 – O ensino médio está organizado em três etapas. O curso corresponde, no mínimo, a um ano e meio, perfazendo a carga horária total de 1.200 horas, sendo 960 horas para a Formação Geral Básica e 240 horas para o Itinerário Formativo, com 20% da carga horária total, destinadas às atividades presenciais.

10 – O Regimento Escolar na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância da Escola Técnica Top Cursos Brasil foi aprovado pela Deliberação CEEEd nº 637/2022 e retificada a deliberação pela Deliberação CEEEd nº 708/2022.

11 – O prazo limite para o funcionamento do Polo de Apoio Presencial, em Porto Alegre, é o mesmo estabelecido no ato de credenciamento da Escola Técnica Top Cursos Brasil, com sede em Porto Alegre, de acordo com o disposto no § 1º do art. 18 da Resolução CEEEd nº 334/2016, ou seja, até 25 de outubro de 2025.

12 – Recomenda-se que a Escola e o Polo, em Porto Alegre, observem o disposto no art. 23 da Resolução CEEEd nº 343/2018, que acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 22 da Resolução CEEEd nº 334/2016, referente ao arquivamento de registros escolares.

13 – Cabe à Mantenedora e ao Polo, manter atualizado o Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio.

14 – A mediação didático-pedagógica no processo ensino-aprendizagem ocorre com a utilização de meios de informação e comunicação, dos quais se destacam: portal da Escola na internet, linha telefônica, correio eletrônico, plantões tira-dúvidas *online*, material instrucional impresso e *online*, biblioteca virtual, biblioteca com acervo para consulta presencial, atividades práticas em Laboratório de Ciências Físicas e Biológicas e plantões de atendimento presencial.

15 – Alerta-se a Mantenedora quanto à obrigatoriedade da entrega semestral das Atas de Resultados Finais junto a CRE de sua jurisdição.

16 – Quanto ao Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndio, alerta-se a Mantenedora para o cumprimento do disposto na Resolução CEEEd nº 327, de 02 de abril de 2014, observado no Decreto nº 57.393, de 26 de dezembro 2023, que altera o Decreto nº 51.803, de 10 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013, que estabelece normas sobre segurança, prevenção e proteção contra incêndio nas edificações e áreas de risco de incêndio no Estado do Rio Grande do Sul.

17 – Na Deliberação CEEEd nº 637/2023, que credenciou a Escola Técnica Top Cursos Brasil, foram feitas alertas no item 22, que devem ser também, observados e implementados no cotidiano educacional dos Polos.

## CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Ensino Médio e Educação Superior conclui por:

a) descredenciar, por mudança de sede, o Polo de Apoio Presencial, da Escola Técnica Top Cursos Brasil, com sede em Porto Alegre, situado na Rua General Neto, 273, em Rio Grande/RS.

b) credenciar, até 25 de outubro de 2025, o Polo de Apoio Presencial, da Escola Técnica Top Cursos Brasil, com sede em Porto Alegre, na Av. Assis Brasil, 1809, sala 201, em Porto Alegre/RS, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas referentes ao

Deliberação nº 244/2025 – fl. 4

Ensino Médio, ambos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.

Em, 08 de abril de 2025.

*Sani Belfer Cardon – relator*  
*Ruben Werner Goldmeyer*  
*Ana Rita Berti Bagestan*  
*Iara Sílvia Lucas Wortmann*  
*Letícia Grigoletto dos Santos*  
*Marcia Adriana de Carvalho*  
*Nélson Soares de Almeida Junior*  
*Percila Silveira de Almeida*  
*Sônia Maria Seadi Veríssimo da Fonseca*

Aprovada, por unanimidade, na Sessão Plenária de 9 de abril de 2025.

*Fátima Anise Rodrigues Ehlert*  
Presidente